



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 09/02/2023   |
| Tipo        | <b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>   |

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000076/2021**, referente ao Processo nº **017975/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impresso as documentações de habilitação apresentada pela licitante convocada na Ata de Convocação II divulgada no dia 25/01/2023, bem como fora cumprido a apresentação da Proposta de Preço Atualizada e a Planilha de Composição de Custo conforme mencionado na Ata supramencionada. Ato contínuo, encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Administração conforme consta às fls. 2180, para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica conforme disposto nas alínea "a", "a.1", "b", "c" e "d" do item 12.5.4 da empresa "classificada" **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** neste momento. Oportunamente mencionamos, que resta necessário a análise das **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** da licitante constante às fls. 2174/2179 que deverá ser analisadas exclusivamente por profissional que detenha conhecimento/formação na área em estudo. Ademais, solicitamos que seja dado parecer conclusivo quanto atendimento dos critérios de qualificação contido no Edital. Subsequente o Secretário Municipal de Administração conforme consta às fls. 2181 remete os autos a Secretaria Municipal de Obras, ao setor de engenharia de Segurança do Trabalho para análise das Planilhas de Composição de Custo da empresa classificada neste momento. Logo, a Engenheira de Segurança do Trabalho se manifesta às fls. 2182 encaminhando os autos ao Secretário Municipal de Administração que em síntese destacamos: ***"Em análise as informações apresentadas pela empresa conclui-se que a proposta está de acordo com a legislação vigente conforme a Lei 8666/93 e com as atualizações da TCU, pois foi dado desconto somente nos itens "LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)", itens esses considerados como sendo não obrigatórios."*** Ademais, o Ilustre Secretário Municipal de Administração se manifesta às fls. 2183 e 2183 dispondo as informações em síntese que citamos: ***"Em análise das documentações encaminhadas pela empresa UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, verificou-se que a mesma NÃO ATENDEU, os dispostos na alíneas "a", "a.1", "b", "c" e "d" dos item 12.5.4 exigidos no edital, visto que a empresa apresentou somente um atestado de capacidade técnica acostadas nos autos às fls. 2153/2156, não sendo objeto semelhante da contratação, bem como não apresentou cópia do contrato que deu suporte a***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 09/02/2023   |
| Tipo        | <b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>   |

**contratação.**" Após todo exposto, resta a licitante **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** no Lote 01 **DESCCLASSIFICADA** conforme as razões apresentada pelo Secretário Municipal de Administração. Em razão da desclassificação, foi convocada a licitante subsequente no referido lote qual seja: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital. Tendo a licitante respondido no chat: "**Boa Tarde! lamentavelmente estamos no nosso limite.**" Contudo, encaminhamos outra mensagem no chat, informando que tendo em vista que a licitante **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA** assinou a Ata de Registro de Preço, desta forma é necessário cumprir o inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93 que citamos: "**XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;**" Assim, faz-se necessário que a licitante conceda desconto no seu lance, conforme proposta do arrematante anterior. Desta feita, tendo o licitante retornado quanto a negociação informando que: "**Prezados, precisamos verificar com a diretoria da empresa a possibilidade de chegarmos no valor da empresa CONSERVO. Solicito prazo de 24 horas, para verificar a possibilidade.**" Deste modo, encaminhamos mensagem no chat à licitante novamente, informando que o prazo para apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do item 13 do edital, bem como a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ajustada ao último lance, **não existe a possibilidade em descumprir o prazo expresso no edital.** Posterior, a licitante encaminhou outra mensagem no chat: "**Senhores, poderiam verificar a possibilidade de conceder prazo de 24 horas, para verificarmos a possibilidade de redução? Ok, iremos cumprir com o prazo de 12 horas. Agradeço!**" Logo, respondemos a licitante que infelizmente não podemos descumprir prazos editalícios. Desta feita, caso o licitante aceite a concessão do desconto, solicitamos que a mesma realize a alteração do valor do lance na Plataforma BLLCOMPRAS. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento no lote 01, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS** do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do item 13 do edital, bem como a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** ajustada ao último lance após a negociação conforme disposto na alínea "b" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo da Proposta Atualizada. Solicito que seja sempre acompanhada as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i>   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000076/2021 - 11/07/2022 - Processo Nº 017975/2021</b> |
| <i>Responsável</i> | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| <i>Data</i>        | 09/02/2023   |
| <i>Tipo</i>        | <b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>   |

mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio